



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 398/2024 - GP

Jacareí, 04 de novembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 189/2024**

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ |
| PROTOCOLO GERAL Nº <u>390</u> |
| DATA <u>13</u> / <u>11</u> / <u>2024</u> |
| <i>Gabrielly</i> FUNCIONÁRIO |

Excelentíssimo Senhor Presidente,

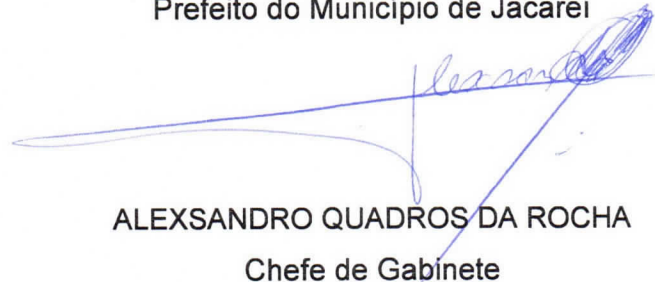
Em atendimento ao Ofício nº 439/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 31 de outubro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 31 de outubro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 189/2024, de autoria do vereador Hernani Barreto venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 054/2024 – ASSESSORIA/SMS expedido pela Secretaria Municipal de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 054/2024 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 01 de novembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Diretoria Geral do Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações 189/2024 – Vereador Hernani Barreto

Prezado Diretor Geral,

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, encaminhamos esclarecimentos quanto ao “*atendimento aos pacientes psiquiátricos na Santa Casa de Jacareí*”, a saber:

1. Como é realizado atualmente o atendimento a pacientes psiquiátricos na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí? Favor detalhar.

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Jacareí é um dos componentes da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) que atua na estabilização dos pacientes que possuem algum transtorno mental. Os pacientes que necessitam de cuidados em urgência de Saúde Mental são trazidos pelo SAMU para cuidados no hospital ou através de transferência das UPAs do município. São atendidos pela equipe plantonista e em caso de internação, o acompanhamento é realizado com cuidados da equipe multidisciplinar, incluindo psiquiatras.

2. É verídica a informação que os pacientes psiquiátricos são acomodados/internados no mesmo ambiente que os demais pacientes? Favor justificar.

Os pacientes são acomodados em leitos gerais, de acordo com a gravidade de cada caso, conforme preconizado pela Portaria de consolidação do Ministério da Saúde nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo V.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

3. Por qual razão o referido hospital público não possui uma ala para pacientes psiquiátricos, exclusiva para acomodação/internação desses pacientes? Favor justificar.

Os leitos gerais são distribuídos no hospital por setores, abrangendo separação por sexo e idade (adulto/pediátrico). Sendo em cada setor, leitos apropriados para pacientes de saúde mental, conforme gravidade.

4. Há pretensão de disponibilizar uma ala de acomodação/internação para pacientes psiquiátricos, com atendimento especializado? Favor indicar prazo.

O Hospital segue as recomendações das portarias ministeriais para atendimento SUS, e também segue com planejamento para expansão de leitos gerais e qualificação do cuidado para estas pessoas que sofrem com transtornos mentais.

5. Existe possibilidade de promover o atendimento de pacientes psiquiátricos em outros hospitais ou convênio específicos? Favor informar detalhadamente.

A Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo V, dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). No artigo 58 desta Portaria, no Parágrafo Único temos que o Serviço Hospitalar de Referência de que trata este artigo deve ser implantado em Hospitais Gerais, preferencialmente de natureza pública ou filantrópica, e serão preferencialmente utilizados também como espaços de atuação docente assistencial. Neste sentido, concluímos que a internação de pacientes é preconizada em leitos em Hospital Geral, de curta duração e reconduzido para seguimento de projeto terapêutico singular (PTS) na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Atenciosamente,

AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:026213968
52

Assinado de forma digital
por AGUIDA ELENA
BERGAMO FERNANDES
CAMBAUVA:02621396852
Dados: 2024.11.01 11:15:11
-03'00'

AGUIDA E. B. FERNANDES CAMBAUVA
Secretária Adjunta de Saúde